



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 166/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 705/2015

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos dos ilustres membros dessa Casa, para análise e votação, o Projeto de Lei n. 705/2015 que:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DO PROJETO RITOS, SELECIONADO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA NO ESPAÇO CULTURAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”.

Acompanha o Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, bem como a documentação comprobatória do Superior Tribunal de Justiça, quanto à seleção do Projeto Cultural.

Certo de poder contar com o apoio dos ilustres membros dessa Casa, peço seja o Projeto de Lei votado favoravelmente e em regime de urgência, urgentíssima.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de distinto apreço.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 705/15

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DO PROJETO RITOS, SELECIONADO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA NO ESPAÇO CULTURAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, auxílio financeiro aos integrantes do Projeto cultural denominado “**RITOS**”, que foi selecionado para o Calendário 2015 de Exposições Temporárias no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, no período de 19 de junho a 15 de julho de 2015.

Art. 2º. O valor do auxílio financeiro previsto no art. 1º fica limitado em R\$ 6.440,06 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos), incluindo todas as despesas com a equipe, inclusive transporte das obras.

Art. 3º. Poderão ser realizadas as seguintes despesas com o auxílio financeiro: **alimentação, despesas com hotel, transporte para todos os integrantes do Projeto e transporte das telas.**

Art. 4º. São beneficiários do auxílio financeiro previsto nesta Lei: **Maria de Fátima Dutra Rodrigues, CPF 376.015.636-34; Henrique Monteiro de Menezes, CPF n. 416.539.476-91 e Maria Eunice dos Reis, CPF 662.427.896-04.**

Art. 5º. Os recursos serão liberados em nome da pessoa jurídica “**MARIA DE FÁTIMA DUTRA RODRIGUES**”, CNPJ n. 20.549.419/0001-04, com o nome de fantasia “**FÁTIMA DUTRA ATELIER**” com sede nesta cidade, na Rua Cel. Otávio Meyer, 123 - Centro - Pouso Alegre – MG, mediante Termo de Autorização dos beneficiários.

Parágrafo único. A representante da pessoa jurídica “**MARIA DE FÁTIMA DUTRA RODRIGUES**” fica responsável pela apresentação das contas na forma desta Lei.

Art. 6º. No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do evento deverão ser prestadas contas, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de tomada de contas, na forma de legislação municipal vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As contas deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município, para análise, na forma da legislação vigente.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017-2021 – 3.3.90.39.00, Ficha 182 - outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Apoio às Festas Tradicionais, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 705/2015.

O Projeto Ritos foi realizado em Pouso Alegre, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. O Projeto contemplou uma mostra de artes plásticas concebidas por três artistas de Pouso Alegre, Maria de Fátima Dutra, Maria Eunice dos Reis e Henrique Monteiro de Menezes.

O Projeto foi apresentado na Comissão de Avaliação e Seleção em 2013, através da pessoa jurídica denominada “**MARIA DE FÁTIMA DUTRA RODRIGUES**”, CNPJ n. 20.549.419/0001-04, com o nome de fantasia “**FÁTIMA DUTRA ATELIER**”. Razão pela qual os recursos serão liberados em nome da referida pessoa jurídica.

Os responsáveis pelo Projeto o inscreveram no Superior Tribunal de Justiça, para compor o Calendário 2015 de Exposições Temporárias, o qual foi selecionado para ficar exposto no Espaço Cultural, no período de 19 de junho a 15 de julho de 2015.

Ocorre que, para participar os artistas necessitam de apoio financeiro, em especial para as passagens aéreas e transporte das obras, que somam R\$ 6.440,06 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).

Segue para conhecimento dessa Casa, cópia da correspondência enviada pela Coordenadoria de Memória à Cultura do STJ, informando quanto à seleção do Projeto de Pouso Alegre.

Desta forma, foi elaborado o presente Projeto de Lei para possibilitar que um projeto cultural de Pouso Alegre possa ser apresentado no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília – DF.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores e Vereadoras, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



Pouso Alegre, 06 de maio de 2015.

CI Nº 32/2015

De: José Clévio de Paula

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Para: Vagner Márcio de Souza

Assessoria de Administração Pública

Prezado Senhor,

O projeto Ritos foi realizado através do apoio recebido pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Este projeto contemplou uma mostra de artes plásticas concebida por três artistas de Pouso Alegre que dialogam com o tema “Ritos”, cada um com sua linguagem. O projeto gerou um catálogo com reproduções das obras expostas, que foram distribuídas gratuitamente para um público específico.

Este projeto foi selecionado para integrar o Calendário 2015 de Exposições Temporárias no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, a exposição acontecerá do dia 19 de junho ao dia 15 de julho de 2015.

Para a participação dos artistas nessa exposição será necessário auxílio financeiro para o transporte das obras e para o deslocamento desses artistas até Brasília. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem o interesse em apoiar, pois entendemos que a promoção de um projeto apoiado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Municipal na exposição em um espaço que tem como objetivo abrir suas portas para as mais diversas manifestações projetará o nome de Pouso Alegre a nível nacional gerando impacto local e regional positivos.

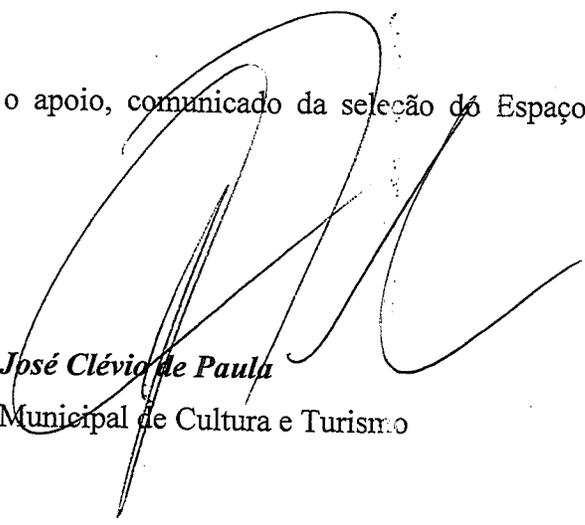
Diante disso, solicitamos a criação de um Projeto de Lei para possibilitar o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o valor de R\$ 6.440,06 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e seis centavos) sendo R\$ 5.570,06 para o transporte das obras e R\$ 870,00 para as passagens aéreas. A Ficha a ser utilizada será nº 182 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Apoio às Festas Tradicionais, dotação orçamentária nº 02.04.00.13.392.0017.2021 - 3.3.90.39.00.



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.

Anexo segue a justificativa para o apoio, comunicado da seleção do Espaço Cultural STJ, documentação e orçamentos.

Desde já agradeço.



José Clévia de Paula

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Senhor José Clévio,
Secretário de Cultura e Turismo de Pouso Alegre

É com muita alegria que informamos que o projeto "Ritos", desenvolvido pela Lei Municipal de Cultura e composto por trinta obras dos artistas Fátima Dutra, Eunice Vieth e Henrique Monteiro, foi selecionado por meio de edital para exposição no Espaço Cultural do Superior Tribunal da Justiça, em Brasília, de 19 de junho a 15 de julho deste ano.

Para o sucesso desta empreitada solicitamos-lhe o pagamento do transporte das obras (ida e volta), bem como o seguro das mesmas.

Solicitamos também ajuda para passagens aéreas (ida e volta), para a viagem dos artistas, quando por ocasião do lançamento da exposição.

Os apoios e patrocínios terão suas logomarcas incluídas em todo material gráfico (convites, banner e divulgação) oferecido pela Galeria do STJ.

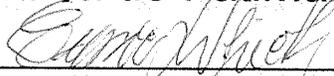
Segue em anexo os orçamentos pesquisados. Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Limitado ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

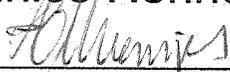
Pouso Alegre, 14 de abril de 2015



Maria de Fátima Dutra



Eunice Henriques Vieth



Henrique Monteiro de Menezes



Espaço Cultural STJ

SAFS Q. 06, Lt. 01, Prédio dos Plenários, 2º andar. Brasília-DF – CEP 70.070-600

Telefones: 3319-8460/8594/8373

Internet: www.stj.gov.br e-mail: espaco.cultural@stj.gov.br

Coordenadoria de Memória e Cultura

Comunicado

Brasília, 04 de março de 2015.

Prezado Sr. Henrique Menezes,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a sua proposta foi selecionada para integrar o Calendário 2015 de Exposições Temporárias no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, decorrente do processo seletivo estabelecido pelo Edital nº 1/2014.

A exposição será inaugurada no dia 19 de junho e ficará aberta ao público até o dia 15 de julho de 2015.

Solicitamos a gentileza de inteirar-se a respeito das regras constantes do edital antes de assinar o Termo de Compromisso, que deverá ser preenchido e enviado ao Espaço Cultural STJ.

Ao tempo em que parabenizamos Vossa Senhoria pela relevante contribuição em benefício da arte, da educação e da cultura, ressaltamos que o interesse manifesto em expor nesta Corte de Justiça é motivo para nós de honra e satisfação, razão pela qual agradecemos a atenção dispensada.

Os telefones de contato do Espaço Cultural são (61) 319-8373/8594/8460, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 19h e o endereço: Superior Tribunal de Justiça - SAFS –Quadra 6, lote 1, Trecho III, CEP 70.095-900- Brasília/DF.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Memória a Cultura do STJ

Bom dia!

Prezado,
Henrique Monteiro

Conforme contato via telefone, segue nossos orçamentos, considerando que a data prevista de carregamento será para o dia 19/06/2015.

Quantidade: 30 telas embaladas
Peso: 30Kg
Valor do material: R\$ 9.000,00

Medidas aproximadas:
1,00 x 0,70
0,40 x 0,60

Atenciosamente

Silvana Andrade – Encarregada Operacional

Tel.: (35) 3421-5744
Cel.: (19)98155-7313
Cel.: (35) 9708-0550
Skype: Transwar.psa

Visite nosso site: www.transwar.com.br



Silvana Andrade - Transwar Transportes Ltda. <silvana.andrade@transwar.com.br>
47 minutos)

para mim

Boa tarde!

Henrique,

Conforme nós falamos, este valor será aplicado para levar o material até Brasília, considerando que o material deva voltar de Brasília para Pouso Alegre será cobrado o mesmo valor para retornar.

Pouso Alegre x Brasília R\$ 2.785,03

Brasília x Pouso Alegre R\$ 2.785,03

Seguro total incluso neste valor. (Seguro, Gerenciamento de risco e impostos).

OBS: Em relação as datas, seguiremos a programação imposta pela vossa Empresa, tendo em vista que o veículo precisa de 2 dias de viagem para a entrega.

Soexpress <soexpress@hotmail.com>

17:01 (Há 2
horas)

para mim

Boa tarde Henrique.

Segue orçamento de 30 telas.

R\$ 4500,00. Somente para ida, retorno + 4500,00.

Att.

Ana Cristina Fóffano

SAC - 35 3422-6848

e-mail: soexpress@hotmail.com

Skype: [soexpress@hotmail.com](https://www.skype.com/addtocontact?contactid=soexpress@hotmail.com)

Para: Sr Henrique Monteiro
De: Demingus Agencia de Viagens e Turismo Ltda
Data: 08/04/2015
Ref.: Orçamento de passagem aérea

Conforme solicitado, segue orçamento de passagem aérea para análise:

1- Cia aérea: AVIANCA

18/06 Guarulhos – Brasília saída às 16:40h chegada às 18:37h
20/06 Brasília – Guarulhos saída às 19:12h chegada às 21:00h
Tarifa de ida e volta com taxas de embarque a partir de R\$222,91 por adulto.

2- Cia aérea: AZUL

18/06 Guarulhos – Brasília saída às 06:05h chegada às 07:56h
20/06 Brasília – Guarulhos saída às 09:44h chegada às 11:45h
Tarifa de ida e volta com taxas de embarque a partir de R\$261,86 por adulto.

3- Cia aérea: TAM

18/06 Guarulhos – Brasília saída às 08:30h chegada às 10:28h
20/06 Brasília – Guarulhos saída às 18:00h chegada às 19:40h
Tarifa de ida e volta com taxas de embarque a partir de R\$291,86 por adulto.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Orçamento realizado com base de 03 adultos viajando juntos e com menores valores disponíveis no momento da consulta.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
- Confirme sempre os nomes, as datas, os trechos e os voos antes da emissão.
- Para compra das passagens é necessário informar nome completo, RG e CPF dos passageiros.

Sem mais para o momento, desde já agradeço pela atenção e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiana F Prado de Oliveira

DEMINGUS TURISMO LTDA

Rua Cel Otávio Meyer nº 160 sala 115 – Centro
CEP 37.550-000 Pouso Alegre – MG
Tel (35) 3422.4141 / 3422.2919

DEMINGUS
VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 00.770.593/0001-77

*Loucos por Viagem
Intercâmbio e Turismo*

A/c Sra. Fátima Dutra

Segue as opções de tarifa aérea no trecho SP/Brasília.

*Ida 18/junho
Cia Aérea AZUL
GRU 11:30 Brasília 13:21
total com taxas R\$127,00*

*Volta 20/junho
Cia Aérea TAM
Brasília 18:00 GRU 19:40
total com taxas R\$153,00*

Total ida e volta por pessoa R\$280,00.

Atenciosamente,

Sem mais.

Atenciosamente,
Vanessa Pagliuso Machado 

**Rua Cel. Otavio Meyer, 241-1
Centro Pouso Alegre - MG
35-34253590**

Boa tarde!

Seguem abaixo as melhores tarifas nos dias selecionados.
Todos os valores estão sujeitos a alteração.
Nada reservado.

Agradeço e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Att.:

Dorothea DMR TURISMO 3423-5925

Guarulhos (GRU)	Brasilia (BSB)	5018	18/06/2015 06:05	18/06/2015 07:56
Brasilia (BSB)	Guarulhos (GRU)	5092	20/06/2015 09:44	20/06/2015 11:45

Tarifa p/ pessoa: R\$ 261,86

Guarulhos (GRU)	Brasilia (BSB)	5006	18/06/2015 11:30	18/06/2015 13:21
Brasilia (BSB)	Guarulhos (GRU)	5092	20/06/2015 09:44	20/06/2015 11:45

Tarifa p/ pessoa: R\$ 261,86

Voando GOL, saindo de Campinas

campinas (VCP)	Brasilia (BSB)	2024	18/06/2015 07:20	18/06/2015 09:02
Brasilia (BSB)	Campinas (VCP)	1802	20/06/2015 09:15	20/06/2015 10:55

Tarifa p/ pessoa: R\$ 241,66

Saindo de Guarulhos

Guarulhos (GRU)	Brasilia (BSB)	1680	18/06/2015 06:55	18/06/2015 08:40
Brasilia (BSB)	Guarulhos (GRU)	1685	20/06/2015 11:00	20/06/2015 12:30

Tarifa p/ pessoa: R\$ 241,86

guarulhos (GRU)	Brasilia (BSB)	2082	18/06/2015 09:30	18/06/2015 11:07
Brasilia (BSB)	Guarulhos (GRU)	1685	20/06/2015 11:00	20/06/2015 12:30

Tarifa p/ pessoa: R\$ 241,86

Voando TAM, saindo Guarulhos

Guarulhos (GRU)	Brasilia (BSB)	3579	18/06/2015 14:20	18/06/2015 16:13
Brasilia (BSB)	Guarulhos (GRU)	3587	20/06/2015 18:00	20/06/2015 19:40

Tarifa p/ pessoa: R\$ 291,86

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.549.419/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES 37601563634			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FATIMA DUTRA ATELIER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CORONEL OTAVIO MEYER	NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
CEP 37.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/07/2014 às 15:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES 37601563634

Nome do Empresário

MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES

Nome Fantasia

FATIMA DUTRA ATELIER

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0462847922	EB	MG	376.015.636-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 03/07/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.549.419/0001-04	31-8-0509149-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
37550-000	RUA CORONEL OTAVIO MEYER	123

Bairro
CENTRO

Município	UF
POUSO ALEGRE	MG

Ponto de Referência
PA SHOPPING

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2014

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

58.11-5/00 Edição de livros

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
2	58.13-1/00	Edição de revistas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

...ado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a
...plificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

...RÊNCIA: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos
abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME71173967

Número do Identificador: 00037601563634

Data de Emissão:

03/07/2014

Senhor José Clévio,
Secretário de Cultura e Turismo de Pouso Alegre

Conforme informado em carta anterior, o projeto "Ritos", desenvolvido pela Lei Municipal de Cultura foi selecionado por meio de edital em nível nacional, para exposição no Espaço Cultural do Superior Tribunal da Justiça, em Brasília, de 19 de junho a 15 de julho deste ano.

A importância deste convite se faz pelo fato de estarmos levando à capital nacional, expressões artísticas de Pouso Alegre, bem como estaremos representando todo o estado de Minas Gerais.

Os apoios e patrocínios terão suas logomarcas incluídas em todo material gráfico (convites, banner, prisma e divulgação na mídia) oferecido pela Galeria do STJ.

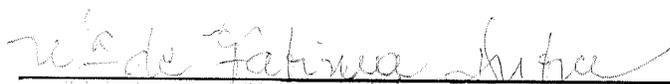
Para o sucesso desta empreitada solicitamos-lhe o pagamento do transporte das obras (ida e volta), bem como o seguro das mesmas, e as passagens aéreas (ida e volta), para a viagem dos artistas, quando por ocasião do lançamento da exposição.

O valor deste patrocínio é de **R\$6.440,06**, sendo R\$ 5.570,06 para transporte e seguro das obras (ida e volta) e R\$ 870,00 para as passagens aéreas (ida e volta). Os artistas arcarão com despesas de hospedagem e coquetel.

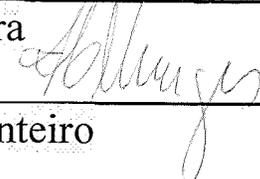
Limitado ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

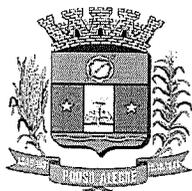
Atenciosamente,

Pouso Alegre, 17 de abril de 2015



Fátima Dutra


Henrique Monteiro



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES 37601563634

CNPJ: 20.549.419/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/05/2015 15:49:52

Válida até o dia: 03/08/2015

Código de controle da certidão: 445F055242E2A4775EB6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES 37601563634
CNPJ: 20.549.419/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:52:40 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **56FE.0173.4365.A00F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página
para impressão**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
 Lei 3.083, de 08 Jan 70 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



NR FOLHA DATA
046284792-2 (15 Fev 08)

TS: FRI

A POS: 376.015.636-34 VALIDADE: INDETERMINADA INCL. CAT: 98-20367

RENTECIA: MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES
 Pens Ex - Filha de Capitão

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria de Fatima Dutra Rodrigues*

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

MATERIAIS

JOSE DUTRA PRIMO
 GERALDA MOREIRA DUTRA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: Pouso Alegre - MG - BRASIL - 25 Mai 53

RG: -XXX-	INSPASEP: -XXX-	PROM: -XX-
CHT: -XXX-	T. DEFOR: -XXX-	FD: A-133 / A-232

DOCUMENTO DE ORIGEM:
 Reg Cas nº 2.677, Cart Pouso Alegre-MG.
 Lv B-5 Aux, Fl 285vº, Exp. 25 Set 82

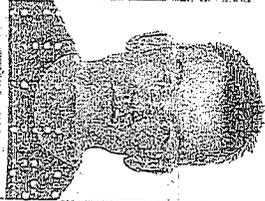
LOCAL E DATA: Belo Horizonte - MG - 10 Mar 2008



AVULSO MENACHO DOS ANJOS - CE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Henrique Menezes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-614.366 23/04/2013

HENRIQUE MONTEIRO DE MENEZES

GERALDO MAGELA DE MENEZES
MÁRIA RACHEL MONTEIRO DE MENEZES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE-MG 27/4/1960

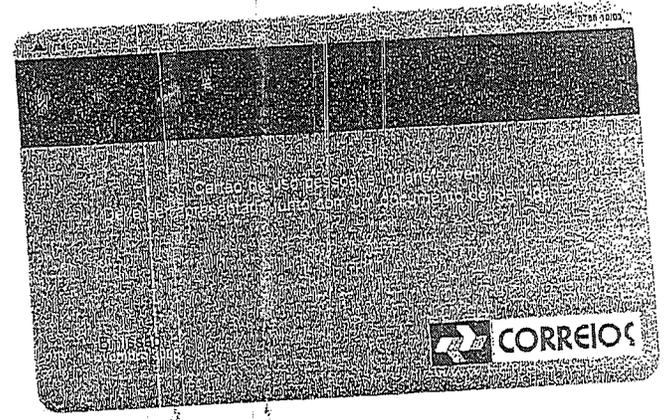
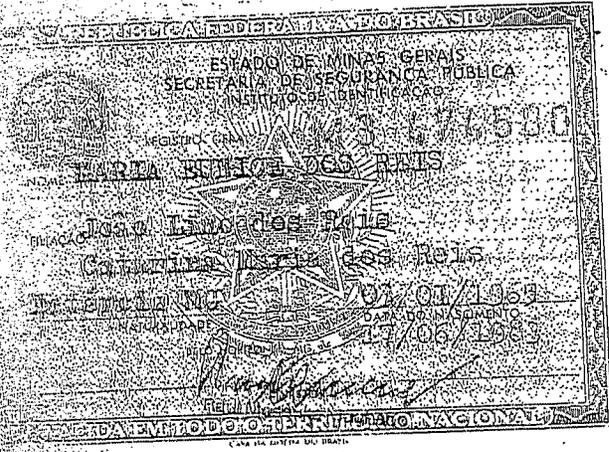
DOC. COMP. NASC. LV-131 FL-236

BELO HORIZONTE-MG

CPF 416538476-91

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.118 DE 29/08/83



Handwritten signature